



**RESOLUÇÃO N° 091/2010-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Referenda a Portaria 017/2010-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 051/2008-PGM e despachos exarados à folha 156;

considerando a Portaria n° 017/2010-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 63ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 01 de setembro de 2010.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 017/2010-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Defesa de Dissertação de Mestrado do pós-graduando Thiago Vincenzi Conrado, Registro Acadêmico n° 44592, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG) e Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UENF) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG) e Prof. Dr. Antonio Teixeira do Amaral Júnior (UENF).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de setembro de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -